



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 - Ano VIII - n.º 1132 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 191/2025 (Processo Administrativo n.º 314/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA R\$ 339,90

PERÍODO DE PROPOSTAS. De 14/04/2025 – 08:00H Até 23/04/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 23/04/2025 – 09:00H. Até 23/04/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 23/04/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

Serra Negra, 14 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2025.

PROCESSO Nº 315/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE CORTINAS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser

apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 22 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 14 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 197/2025 (Processo Administrativo n.º 327/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDUMENTÁRIAS E CALÇADOS PARA OS COLABORADORES DO SAMU R\$ 31.315,65.

PERÍODO DE PROPOSTAS. De 14/04/2025 – 08:00H Até 23/04/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 23/04/2025 – 09:00H. Até 23/04/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 23/04/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 14 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ **60x**

IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2025.

PROCESSO Nº 326/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO FECHAMENTO DO ECOPONTO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 22 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 14 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2025.

PROCESSO Nº 325/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DA USINA DE ASFALTO”, com

a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 22 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 14 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 177/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FLORICULTURA SOUZA RENAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS SUNPATIENS

VALOR: R\$ 14.040,00

DATA: 14/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 176/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FLORICULTURA SOUZA RENAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES KALANSHOE

VALOR: R\$ 12.106,80

DATA: 14/04/2025

Lei Complementar n.º 221 de 27 de março de 2025 Projeto de Lei Complementar n.º 3 / 2025

(Concede reajuste salarial ao quadro de pessoal nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista, Estatutário, Inativo, Pensionistas e do Magistério, desta Prefeitura Municipal, reajuste salarial no percentual de 6,06%, em atendimento ao disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Serra Negra.

Art. 2º O valor do abono concedido pela Lei Complementar no 214, de 26 de março de 2024, passará a ser de R\$ 26,61 (vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Fica o cartão alimentação, reajustado em 34,7709%, passando de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Para os servidores/funcionários, que optarem pelo recebimento da cesta básica, o Município concederá o cartão alimentação, cujo valor corresponderá a diferença entre o valor para a aquisição da cesta básica e o valor do cartão alimentação mencionado no caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica autorizada a assinatura pelo Poder Executivo Municipal do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, apresentado pelo Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região - SINDIÇU, passando o referido Acordo Coletivo de Trabalho a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 27 de março de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal Publicado na Secretaria de Planejamento e Ges-

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



tão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei Complementar n.º 222 de 1º de abril de 2025
Projeto de Lei Complementar n.º 4 / 2025
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra / SP

(Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam os salários dos funcionários ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP reajustados no percentual de 5,06%, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica também concedido aumento real de 1,44% nos salários dos funcionários ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 1º de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.690 de 19 de março de 2025
(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas de Projetos Socioassistenciais)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto no 4.591/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo elencados, para integrar a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas para execução de serviços de proteção básica e proteção social especial de alta complexidade, conforme Edital de Chamamento e Termo de Colaboração, sendo:

Daniele Brandini Pachioni Siloto;
Renan Fasolin Medeiros; e
Rayanne de Lima Galvão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 19 de março de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.691 de 7 de abril de 2025
(Declara Hóspede Oficial do Município)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica considerada Hóspede Oficial do Município, a Sra. MARIÁDNA ABREU BADARÓ ESTEVES, Governadora do Distrito LC4 - Lions Clube Internacional, quando de sua visita a esta Estância, a ocorrer nos dias 9, 10, 11 e 12 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)



A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CONVIDA

A toda a comunidade de nossa cidade e demais interessados a participarem da Audiência Pública para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, atendendo ao disposto do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 21 de abril de 2025 – segunda-feira

Horário: 10h

Local: Mercado Cultural "Prefeito José Pedro Salomão"
Rua Tiradentes, nº 25



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 208/2025, **DETERMINA:**

I - A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, relacionado no item 2.2 do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado, considerando a existência de número insuficiente de candidatos para todos os cargos disponíveis no presente Processo Seletivo Simplificado.

ONDE SE LÊ:

“As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no período de 04/04/2025 a 14/04/2025 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília).”

LEIA-SE:

“As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no período de 04/04/2025 a 25/04/2025 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília).”

II - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

Serra Negra, 14 de abril de 2025.

ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Estado de São Paulo**



NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano através do Setor de “Projetos e Posturas” **NOTIFICA** os proprietários de inscrições cadastrais abaixo elencadas a verificar possíveis irregularidades junto ao imobiliário local quanto à divergência na área construída cadastrada da área construída constatada através de imagens captadas por meio eletrônico.

Cadastro	Cadastro	Cadastro	Cadastro
1070490030001	01051560284001	1070060198001	01050310124001
1070490110001	01051560290001	1070060218001	01050310132001
1070490165001	01051560299001	1070060278001	01050310141001
1070490187001	01051560308001	1070060290001	01050310151001
1070490207001	01051560317001	1070060369001	01050310205001
1070490263001	01051560326001	1070060394001	01050200175001
1070490283001	01051560335001	1070060419001	01050210280001
1070490352001	01051560366001	1070060444001	01050210571001
1070490371001	01051570024001	1070060469001	01050380016001
1070490389001	01051570036001	1070060495001	01050380031001
1070490468001	01051570045001	1070060520001	01050380060001
1070490485001	01051570053001	1070060546001	01050380102001
1070490536001	01051570060001	1070060692001	01050390281001
1070490536001	01051570067001	1070060710001	01050390290001
1070490565001	01051570074001	1070060722001	01050390299001
1070500022001	01051570081001	1070060735001	01050390308001
1070500036001	01051570088001	1070060759001	01050390317001
1070500050001	01051570096001	1070060783001	01050390326001
1070500065001	01051570105001	1070060809001	01050390335001
1070500090001	01051570116001	1070060832001	01050390344001
1070510075001	01051570140001	1070060855001	01050390353001
1070510130001	01051580007001	1070060891001	01050390362001
1070510151001	01051580013001	1070060901001	01050390371001
1070510181001	01051580019001	1070060911001	01050390380001
1070510199001	01051580025001	1070060921001	01050390398001
1070510248001	01051580033001	1070060931001	01050390399001
1070510262001	01051580041001	1070060947001	01050400230001
1070510275001	01051580048001	1070060960001	01050400244001
1070510394001	01051580054001	1070060981001	01050400281001
1070510412001	01051580060001	1070060996001	01050410018001
1070510429001	01051580066001	1070061011001	01050410027001
1070520176001	01051580072001	1070061026001	01050410036001
1070520185001	01051580078001	1070061086001	01050410045001
1070520254001	01051580084001	1070061101001	01050410054001
1070520383001	01051580090001	1070061115001	01050410063001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Estado de São Paulo**



1070530032001	01051580096001	1070061125001	01050410072001
1070530035001	01051580102001	1070061139001	01050410081001
1070540058001	01051580108001	1070061153001	01050410090001
1070540086001	01051580114001	1070061167001	01050410099001
1070540106001	01051580126001	1070061183001	01050410108001
1070540173001	01051580144001	1070061195001	01050410117001
1070540258001	01051580163001	1070061291001	01050410126001
1070540314001	01051580182001	1070061309001	01050410135001
1070540330001	01051580198001	1070061380001	01050410144001
1070540350001	01051590043001	1070061393001	01050410153001
1070540403001	01051590049001	1070061406001	01050410162001
1070550191001	01051590055001	1070061510001	01050410171001
1070550216001	01051590061001	1070061524001	01050410180001
1070550246001	01051590067001	1070061534001	01050410210001
1070560094001	01051590073001	1070061556001	01050410224001
1070570139001	01051590079001	1070061570001	01050410254001
1070570161001	01051590085001	1070061589001	01050420128001
1070570209001	01051590091001	1070061607001	01050420137001
1070570227001	01051590097001	1070061625001	01050420146001
1070570245001	01051590104001	1070061643001	01050420155001
1070570263001	01051590110001	1070061680001	01050420164001
1070580243001	01051590119001	1070061695001	01050420173001
1070580273001	01051590144001	1070061710001	01050420182001
1070580299001	01051590174001	1070061725001	01050420191001
1070580320001	01051600197001	1070061740001	01050420200001
1070580337001	01051600203001	1070061755001	01050420209001
1070580354001	01051600209001	1070061770001	01050420218001
1070580371001	01051600215001	1070061800001	01050420227001
1070580389001	01051600221001	1070061815001	01050420236001
1070580407001	01051600227001	1070061830001	01050420245001
1070580425001	01051600233001	1070061848001	01050420254001
1070590088001	01051600271001	01050370012001	01050420263001
1070590622001	01051600281001	01050370021001	01050420272001
01051510035001	01051600290001	01050370030001	01050420281001
01051510041001	01051600315001	01050370039001	01050420290001
01051510047001	01051610006001	01050370048001	01050420299001
01051510053001	01051610013001	01050370057001	01050420308001
01051510059001	01051610022001	01050370066001	01050420317001
01051510065001	01051610031001	01050370075001	01050420326001
01051510071001	01051610040001	01050370084001	01050420335001
01051510077001	01051610049001	01050370093001	01050420344001
01051510089001	01051610058001	01050370102001	01050420353001
01051510101001	01051610067001	01050370111001	01050420362001
01051510119001	01051610076001	01050370120001	01050420370001
01051510134001	01051610085001	01050370129001	01050420380001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



Estado de São Paulo

01051510146001	01051610094001	01050370138001	01050420389001
01051510266001	01051620006001	01050370147001	01050420398001
01051510320001	01051620012001	01050370159001	01050420407001
01051510352001	01051620018001	01050370173001	01050420416001
01051520012001	01051620024001	01050370187001	01050420425001
01051520035001	01051620030001	01050370199001	01050420434001
01051520047001	01051620036001	01050370208001	01050420443001
01051520053001	01051620070001	01050370217001	01050420452001
01051520059001	01051620136001	01050370226001	01050420461001
01051520065001	01051620147001	01050370235001	01050420470001
01051520071001	01070010035001	01050370244001	01050420479001
01051520077001	01070010105001	01050370256001	01050420510001
01051520083001	01070010125001	01050370268001	01050320009001
01051520089001	01070010161001	01050370280001	01050320018001
01051520095001	01070010181001	01050370291001	01050320027001
01051520101001	01070010204001	01050370300001	01050320037001
01051520107001	01070010238001	01050370309001	01050320046001
01051520113001	01070010265001	01050370318001	01050320055001
01051520119001	01070010287001	01050370327001	01050320065001
01051520125001	01070010315001	01050370336001	01050320074001
01051520131001	01070010352001	01050370345001	01050330266001
01051520163001	01070020024001	01050370354001	01050330275001
01051520170001	01070020039001	01050370363001	01050330284001
01051520177001	01070020067001	01050370372001	01050330293001
01051520184001	01070020085001	01050370382001	01050330302001
01051530034001	01070020104001	01050370393001	01050330311001
01051530040001	01070020119001	01050370400001	01050330320001
01051530046001	01070020134001	01050370500001	01050330329001
01051530052001	01070020149001	01050380112001	01050330338001
01051530058001	01070020149001	01050380122001	01050330347001
01051530064001	01070020178001	01050380132001	01050330356001
01051530070001	01070020194001	01050380163001	01050330365001
01051530076001	01070020209001	01050380173001	01050330374001
01051530082001	01070020224001	01050380183001	01050330383001
01051530088001	01070020239001	01050380193001	01050330392001
01051530094001	01070020303001	01050380203001	01050330401001
01051530100001	01070020321001	01050390271001	01050330410001
01051530106001	01070020339001	01050390412001	01050330419001
01051530112001	01070020357001	01050390441001	01050330428001
01051530118001	01070020375001	01050400562001	01050330437001
01051530124001	01070020393001	01050400583001	01050330446001
01051530130001	01070020463001	01050410447001	01050330455001
01051530136001	01070020587001	01050410462001	01050330457001
01051530142001	01070020652001	01050420119001	01050340009001
01051530148001	01070020686001	01050420523001	01050340018001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Estado de São Paulo**



01051530183001	01070020705001	01050270222001	01050340048001
01051530218001	01070020729001	01050270235001	01050350009001
01051530224001	01070020752001	01050270248001	01050350018001
01051530230001	01070020777001	01050270262001	01050350027001
01051530236001	01070020799001	01050270275001	01050350036001
01051530242001	01070020884001	01050270288001	01050350045001
01051530248001	01070020911001	01050270302001	01050350054001
01051530254001	01070020954001	01050270315001	01050350063001
01051530260001	01070030147001	01050270329001	01050350072001
01051530266001	01070030223001	01050280019001	01050350081001
01051530272001	01070030261001	01050280031001	01050350090001
01051530278001	01070030364001	01050280044001	01050350099001
01051530284001	01070030384001	01050280057001	01050350109001
01051530290001	01070030404001	01050280070001	01050350119001
01051530296001	01070030424001	01050280084001	01050350129001
01051530302001	01070030424001	01050280097001	01050350139001
01051530308001	01070030441001	01050280111001	01050350149001
01051530314001	01070030460001	01050280124001	01050350159001
01051530320001	01070030482001	01050280137001	01050350168001
01051530349001	01070030496001	01050280179001	01050350177001
01051530349002	01070030588001	01050210593001	01050350186001
01051530349003	01070030608001	01050260027001	01050350195001
01051530349004	01070030638001	01050260055001	01050350204001
01051530358001	01070030678001	01050270208001	01050350213001
01051530367001	01070030701001	01050280191001	01050350222001
01051540027001	01070030714001	01050280204001	01050350231001
01051540033001	01070030730001	01050280218001	01050350240001
01051540039001	01070030746001	01050280231001	01050350249001
01051540045001	01070030787001	01050280244001	01050350258001
01051540051001	01070030829001	01050280258001	01050350267001
01051540057001	01070040033001	01050280271001	01050350276001
01051540063001	01070040051001	01050280284001	01050350285001
01051540069001	01070040067001	01050280296001	01050350294001
01051540075001	01070040082001	01050290007001	01050350303001
01051540081001	01070040097001	01050290019001	01050350312001
01051540089001	01070040113001	01050290031001	01050350321001
01051540095001	01070040128001	01050290043001	01050350330001
01051540101001	01070040143001	01050290055001	01050350339001
01051540107001	01070040158001	01050290065001	01050350348001
01051540113001	01070040173001	01050210610001	01050350357001
01051540135001	01070040188001	01050210627001	01050350366001
01051540142001	01070040203001	01050210644001	01050360266001
01051540149001	01070040221001	01050210660001	01050360282001
01051540156001	01070040237001	01050210677001	01050360294001
01051540163001	01070040257001	01050210712001	01050420010001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Estado de São Paulo**



01051540170001	01070040277001	01050270011001	01050420019001
01051540177001	01070040297001	01050270021001	01050420028001
01051540208001	01070040317001	01050270030001	01050420038001
01051540214001	01070040337001	01050270042001	01050420047001
01051540220001	01070040377001	01050270053001	01050420087001
01051540226001	01070040397001	01050270066001	01050300022001
01051540232001	01070040417001	01050270080001	01050300033001
01051540238001	01070040437001	01050270093001	01050300043001
01051540244001	01070040455001	01050270107001	01050300053001
01051540250001	01070040504001	01050270120001	01050300081001
01051540256001	01070040586001	01050270133001	01050310161001
01051540262001	01070040606001	01050270147001	01050310173001
01051540268001	01070040626001	01050270182001	01050310183001
01051540274001	01070040645001	01050400005001	01050310194001
01051540280001	01070040663001	01050400014001	01050310216001
01051540286001	01070040712001	01050400023001	01050330021001
01051540319001	01070040722001	01050400032001	01050330030001
01051540328001	01070040732001	01050400041001	01050330040001
01051540329200	01070040742001	01050400050001	01050330050001
01051540336001	01070040786001	01050400059001	01050330059001
01051540344001	01070040826001	01050400068001	01050330068001
01051540352001	01070040846001	01050400077001	01050330077001
01051540360001	01070040906001	01050400086001	01050330086001
01051550009001	01070040931001	01050400095001	01050330095001
01051550018001	01070040949001	01050400104001	01050330104001
01051550026001	01070040967001	01050400113001	01050330113001
01051550034001	01070040985001	01050400122001	01050330122001
01051550042001	01070041007001	01050400131001	01050330131001
01051550070001	01070041029001	01050400140001	01050330140001
01051550076001	01070041051001	01050400149001	01050330149001
01051550082001	01070041071001	01050400158001	01050330158001
01051550088001	01070041091001	01050400167001	01050330167001
01051550094001	01070041111001	01050400176001	01050330176001
01051550100001	01070041129001	01050400194001	01050330185001
01051550106001	01070041147001	01050400217001	01050330194001
01051550112001	01070041159001	01050410263001	01050330227001
01051550118001	01070041172001	01050410272001	01050330257001
01051550124001	01070041184001	01050410281001	01050340057001
01051550130001	01070041198001	01050410290001	01050340067001
01051550136001	01070041216001	01050410299001	01050390014001
01051550142001	01070041286001	01050410308001	01050390026001
01051550148001	01070041302001	01050410317001	01050390038001
01051550183001	01070041317001	01050410326001	01050390050001
01051550189001	01070041332001	01050410335001	01050390059001
01051550195001	01070050030001	01050410344001	01050390068001



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Estado de São Paulo**



01051550201001	01070050084001	01050410353001	01050390077001
01051550207001	01070050166001	01050410362001	01050390086001
01051550213001	01070050181001	01050410371001	01050390095001
01051550219001	01070050217001	01050410380001	01050390104001
01051550225001	01070050229001	01050410389001	01050390113001
01051550260001	01070050241001	01050410398001	01050390122001
01051550266001	01070050265001	01050410407001	01050390131001
01051550272001	01070050277001	01050410434001	01050390140001
01051550278001	01070050289001	01050290090001	01050390149001
01051550284001	01070050301001	01050290126001	01050390158001
01051550290001	01070050313001	01050290138001	01050390167001
01051550296001	01070050325001	01050290144001	01050390176001
01051550302001	01070050436001	01050290144002	01050390185001
01051550308001	01070050456001	01050290144003	01050390194001
01051550314001	01070050479001	01050290150001	01050390240001
01051550320001	01070050535001	01050290162001	01050400304001
01051550326001	01070050555001	01050290192001	01050400313001
01051550332001	01070050571001	01050300093001	01050400322001
01051550338001	01070050587001	01050300105001	01050400331001
01051550364001	01070050603001	01050300133001	01050400340001
01051560009001	01070050638001	01050340510001	01050400349001
01051560114001	01070050654001	01050340520001	01050400358001
01051560120001	01070050669001	01050340534001	01050400367001
01051560126001	01070050684001	01050360085001	01050400376001
01051560132001	01070050699001	01050360096001	01050400385001
01051560138001	01070050714001	01050360108001	01050400394001
01051560144001	01070050729001	01050360120001	01050400403001
01051560150001	01070050744001	01050360132001	01050400412001
01051560156001	01070050764001	01050360184001	01050400421001
01051560162001	01070050784001	01050431279001	01050400430001
01051560168001	01070050804001	01050431294001	01050400439001
01051560202001	01070050843001	01050431328001	01050400448001
01051560236001	01070050860001	01050431399001	01050400457001
01051560242001	01070060047001	01050431503001	01050400466001
01051560248001	01070060065001	01050280327001	01050400475001
01051560254001	01070060101001	01050310021001	01050400484001
01051560260001	01070060116001	01050310036001	01050400493001
01051560266001	01070060138001	01050310051001	01050400502001
01051560272001	01070060158001	01050310066001	01050400511001
01051560278001	01070060178001	01050310114001	01050400545001

No prazo de 15 dias contados a partir desta publicação o proprietário deverá regularizar / contestar o apontamento.

**Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630 – Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi
Chedid – Serra Negra/SP – CEP 13930-000 – Fone (19) 3892-9700**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Estado de São Paulo**



Caso o Contribuinte opte pela não regularização voluntária, a Prefeitura de Serra Negra utilizará a área construída (constatada) para lançamento de impostos e taxas pertinentes.

Serra Negra, 14 de abril de 2025.

Projetos e Posturas

Divisão de Projetos e Posturas – Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – (19) 3892-9700
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID



Secretaria de Cultura de Serra Negra - SP

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURAL - PNAB

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio a Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a lista de selecionados no Edital 01/2024, oriundos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc). Os projetos inscritos foram avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, que seguiram os critérios estabelecidos no Anexo III. Contra a decisão, caberá recurso conforme as condições previstas no item 7.6 do edital. Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a lista final de selecionados com as instruções para etapa de Habilitação.

ELECCIONADOS

a Categoria – Produção Cultural – R\$ 20.000,00

NOME	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Gabriela Zelante Lambert	CID de Abreu: Catalogação e Curadoria Educativa	74,33	Classificado
José Vandair Passadore Muniz	Tributo ao Conjunto “Os Notáveis”	70	Classificado
Henrique Vieira Filho	Do Rural ao Urbano – A Diversidade das Artes De Serra Negra	67,66	Classificado (Cota)
Pedro Zambarda de Araújo	Game Sobre a História de Serra Negra	66,66	Classificado
Dalila Praxedes Frazão	Espectáculo de Teatro Experimental	53,66	Classificado (Cota)

NOTA: Para a Categoria 1 do Edital I – “Produção Cultural” Estavam previstos 4 projetos a serem classificados. Porém foram classificados 5 Projetos, devido “Recurso Remanescente do Edital II” que serão transferidos.

**NÃO SELECIONADOS - SUPLENTES****1ª Categoria – Produção Cultural – R\$ 20.000,00**

NOME	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Rita Aparecida Menezes Vieira	Cultura Popular e Artesanal de Serra Negra: Valorizando os Mestres Artesãos e Cultivando Novos Talentos	64,66	Não selecionado
Danilo Cardenas D'Angelo	O Caso Da Vara	62	Não selecionado
Daniela Carrano de Castro	Serra Negra Publica	60,33	Não selecionado
Cíntia Marília Santos Bertini	Gutural	58,33	Não selecionado
Ana Caroline Faria Invencioni	Musical Reencontros	51,6	Não selecionado
Breno Mendes Simões Beghini	A Sopa de Pedra	40,33	Não selecionado

DESCLASSIFICADOS**1ª Categoria – Produção Cultural – R\$ 20.000,00**

NOME	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Patrícia Pacetta Ferreira	Sons Da Minha Terra – Tributo a Nhô Tiê	49	Desclassificado (Não se enquadra na categoria inscrita)
Fernanda Quinto	Afrescos	46,5	Desclassificado (Zerou o Item “D” e não



			atendeu Item 6.3)
Roberto César Mariano	Música na Praça	40	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima e não se enquadra na categoria)
Vinícius Giraldi Gambetta	Jazzotone	36,66	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima, não atendeu Item 6.3 e não se enquadra na categoria)
Luís Fernando Roncati Bomfim	Ecos de Inverno: A História dos Festivais em Serra Negra	35,33	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima, não apresentou Ficha Técnica, e Zerou os itens "E" e "F")
Vânia Machado de Carvalho	Preservação de Acervo do Jornal "O Serrano"	34,66	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima e não atendeu Item 6.3)
Gustavo Adolfo Pereyra	Beco do Riso	34	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima, não atendeu Item 6.3 e Intervenção em Espaço Público sem autorização)
Enayad Gabrielly Farias Campos	Transformações no Papel	31,6	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima e não



			atendeu Item 6.3)
Thiago Pimentel de Moura	Caminhando pela MPB	24	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima e não se enquadra na categoria)
Marcos Carlos de Paulo Mendes	Cinema Itinerante – Cultura para todos	13	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima, zerou os Itens “F” e “G” e não atendeu Item 6.3)
Marly Dosa Nunes dos Santos Minha	Incentivo lei Almir Blanc	10	Desclassificado (Pontuação total abaixo da mínima, zerou todos os Itens, e não apresentou o Anexo II)



Secretaria de Cultura de Serra Negra - SP

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURAL - PNAB

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a lista de selecionados no Edital 001/2024, oriundos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc). Os projetos inscritos foram avaliados pelos pareceristas, conforme determina o edital, que seguiram os critérios estabelecidos no Anexo III. Contra a decisão, caberá recurso conforme as condições previstas no item 7.6 do edital. Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a lista final de selecionados com as instruções para a etapa de Habilitação.

SELECIONADOS

2ª Categoria _ Difusão Cultural – R\$ 10.314,38

NOME	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Henrique Vieira Filho	Serra Negra: Um Passeio Pelas Cores do Mundo	69,28	Classificado (Cota)
Dayana Brunhara Rezende	Broadway Show	69	Classificado
Ariovaldo Cardoso Fiorante	Pra ver a FANJOV tocar	68,66	Classificado
Daniela Carrano de Castro	Mostra Inclusiva de Cinema de Serra Negra	67,57	Classificado
Marjory Climaco Albertini	III Mostra de Dança de Serra Negra	66	Classificado
Alan Biondo Uemura	Só Acredito Vendo	64,28	Classificado



A Nemezio Tafner	Tutti Oriundi	62,43	Classificado
Fabiana de Matos Vieira	Serra Negra no Cinema: “A Iara e o Saci Circulam pelos Campos”	61,85	Classificado
Patrícia Marchi de Menezes	Grupo O Realejo	61	Classificado

NÃO SELECIONADOS - SUPLENTES

2ª Categoria - Difusão Cultural – R\$ 10.314,38

NOME	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Roberto César Mariano	Música na Praça	60	Não Selecionado
Vinícius Giraldi Gambetta	Banda Jazzotone	59,33	Não Selecionado
Ângela Maria Mori Freire	Música Caipira Feita com Amor	57	Não Selecionado
Rogério Fagionatto Perondini	Sopros	55,71	Não Selecionado
Matheus de Camargo	Dança na Escola	54,57	Não Selecionado
Cláudio Fernando Lugli	Jubileu Jazz Band	54	Não Selecionado

DESCLASSIFICADOS**2ª Categoria - Difusão Cultural – R\$ 10.314,38**

NOME	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Daniela Cagnoni	Quinteto Livre	59,57	Desclassificado (Não atendeu item 6.3)
Fábio Felipe Matioli	Mamonas Universitárias	45,42	Desclassificado (Não atendeu item 6.3)
Thiago Pimentel	Caminhando pela MPB	44,66	Desclassificado (Não atendeu item 6.3)
Luís Fernando Roncati Bomfim	Nando Bonfim e Banda	44	Desclassificado (Não atendeu item 6.3)
Marcos Carlos de Paulo Mendes	Rodas de Samba - Vamos Todos Sambar	38,28	Desclassificado (Pontuação abaixo da mínima e não atendeu item 6.3)
Natanael Marcos Almeida de Paula	Viola é Cultura	36,5	Desclassificado (Pontuação abaixo da mínima)
Mayra Godoy	Ruptura Performática: O Poli Dance como Ferramenta Social de Empoderamento Feminino em Serra Negra	28,71	Desclassificado (Pontuação abaixo da mínima)
Lucas Campos Patrício	Sabores de Serra Negra: Resgatando a Herança Gastronômica Ítalo-Brasileira	21,33	Desclassificado (Pontuação abaixo da mínima, zerou o item "G" e não atendeu item 6.3)
Breno Mendes Simões Beghini	Teatros e Espetáculos na Itália	16	Desclassificado (Pontuação abaixo da mínima e zerou os itens "B" e "C")